



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 53/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 03, do PA-181/08, no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/02/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, para cumprimento de mandado determinado pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo deste Tribunal, no Município de Bacabeira/MA, no dia 19/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto